REQUERIMENTO – CGB-RG/478/2020

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Rogerinho do Gás, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, que digne em oficiar junto ao chefe do poder Executivo desse município solicitando a aplicação da lei de minha autoria de nº 3864 de 07 de agosto de 2019 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas de locações nos prédios utilizados pela administração pública direta, indireta e autárquicas do município de Linhares, e dá outras providências. "

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações da população, que chegaram a este Vereador, através de Relatório de Atividade Parlamentar do Assessor em Apoio a Comunidade. A aludida legislação foi de minha autoria no intuito de dar credibilidade ao município em relação a transparência de seus contratos, precisamos garantir ao cidadão linharense que seu dinheiro está sendo bem investido na administração pública, fornecendo a ele acesso aos valores gastos com locação de imóveis, bem como, conhecimento sobre os imóveis alugados pelo município. Como se vê, tal medida se faz necessária.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Pede deferimento.

Rogerinho do Gás
Vereador

REQUERIMENTO – CGB-RG/478/2020

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Rogerinho do Gás, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, que digne em oficiar junto ao chefe do poder Executivo desse município solicitando a aplicação da lei de minha autoria de nº 3864 de 07 de agosto de 2019 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas de locações nos prédios utilizados pela administração pública direta, indireta e autárquicas do município de Linhares, e dá outras providências. "

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações da população, que chegaram a este Vereador, através de Relatório de Atividade Parlamentar do Assessor em Apoio a Comunidade. A aludida legislação foi de minha autoria no intuito de dar credibilidade ao município em relação a transparência de seus contratos, precisamos garantir ao cidadão linharense que seu dinheiro está sendo bem investido na administração pública, fornecendo a ele acesso aos valores gastos com locação de imóveis, bem como, conhecimento sobre os imóveis alugados pelo município. Como se vê, tal medida se faz necessária.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Pede deferimento.

Rogerinho do Gás
Vereador